



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2169, 17
Fls. 01
Resp. P

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 70/2017

Suprime os artigos 2º e 3º do Projeto de Lei nº 70/2017 e renúmera o artigo 4º.

Nº do Processo: 2169/2017 Data: 08/05/2017

Emenda n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 70/2017

Autoria: KIKO BELONI

Senhor Presidente,

Assunto: Suprime os arts. 2º e 3º e renúmera o artigo 4º do Projeto, que institui no Calendário Oficial do Município de Valinhos a Semana da Internet Segura, e dá outras providências.

O vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI), ao acatar o Parecer DJ nº 107/2017, exarado no Projeto de Lei nº 70/2017, que "institui no Calendário Oficial do Município de Valinhos a Semana da Internet Segura, e dá outras providências", suprime os artigos 2º e 3º e renúmera o artigo 4º.

Nestes termos, submete-se a presente Emenda ao Projeto de Lei nº 70/2017, a apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, solicitando, para tanto, o voto favorável dos demais vereadores.

Valinhos, 04 de maio de 2017.


KIKO BELONI
Vereador – PSB